



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### MOÇÃO Nº 303/2025

Manifesta protesto contra a revogação, pelo Governo Federal, do Decreto que protegia as crianças desde a sua gestação, substituído pelo Decreto nº 12.574/2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), omitindo a proteção da vida desde a concepção (Nascituro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 227, assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida e à dignidade, impondo à família, à sociedade e ao Estado o dever de protegê-los desde a concepção;

**CONSIDERANDO** que a revogação do decreto editado no governo anterior suprimiu a referência explícita à proteção da criança no período gestacional, representando grave retrocesso no reconhecimento da dignidade da vida humana em todas as suas etapas;

**CONSIDERANDO** que o novo decreto, ao instituir a PNIPI, limita-se a tratar da infância após o nascimento, ignorando o nascituro e desconsiderando a proteção integral que lhe é devida, em descompasso com o ordenamento constitucional brasileiro;

**CONSIDERANDO** que tal ato do Governo Federal é visto por especialistas, juristas e pela sociedade civil como medida silenciosa e dissimulada de avanço na pauta pró-aborto, retirando garantias fundamentais e afrontando valores éticos, morais e religiosos do povo brasileiro e;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



**CONSIDERANDO** que a vida é o bem maior e inviolável, devendo ser respeitada e resguardada desde a sua concepção, sob pena de se abrir brechas irreversíveis para a banalização do aborto e da cultura da morte em nossa nação.

**ANTE O EXPOSTO**, e nos termos do Art. 92, do Capítulo IV, Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, manifesta **PROTESTO** contra a revogação do decreto que assegurava proteção às crianças desde a gestação, solicitando ao Governo Federal a revisão do Decreto nº 12.574/2025, restabelecendo a proteção integral da vida desde a concepção, e garantindo políticas públicas efetivas de defesa da vida em todas as fases, desde o ventre materno até a primeira infância.

Encaminhe-se cópia desta Moção para:

- Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre – Presidente do Senado Federal
- Excelentíssimo Senhor Hugo Mota – Presidente da Câmara dos Deputados
- Excelentíssima Senhora Nísia Trindade Lima – Ministra da Saúde
- Excelentíssimo Senhor Paulo Gonet Branco – Procurador-Geral da República
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Pastoral da Criança Nacional
- Dom Devair Araújo da Fonseca – Bispo Diocesano de Piracicaba
- Pastor Gilmar Arantes – Presidente do Conselho de Pastores de Santa Bárbara d'Oeste – COPASBO
- Pastor José Cláudio Munhos – Presidente das Igrejas Assembléia de Deus – Ministério Belém – Campo de Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Nova Odessa.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de setembro de 2025.

**CARLOS FONTES**

Vereador

União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7999YDG769Z8KX26> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7999-YDG7-69Z8-KX26**

